

**LEI MUNICIPAL N.º 2286, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Estabelece o Calendário de Eventos de caráter oficial do Município para o ano de 2025, e dá outras providências”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,  
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Calendário de Eventos Oficiais do Município para o ano de 2025, que será composto pelos eventos a seguir descritos:

	<b>DIA</b>	<b>EVENTO</b>	<b>LOCAL</b>
JANEIRO	01 Qua.	Festa Ano Novo	Linha Data
	04 Sáb.		
	05 Dom.		
	11 Sáb.		
	12 Dom.		
	18 Sáb.		
	19 Dom.		
	25 Sáb.		
	26 Dom.		
	31 Sex	Rodeio 20 de Setembro	Sete Léguas
FEVEREIRO	01, 02	Rodeio 20 de Setembro	Sete Léguas
	02 Dom.	Festa Padroeiro São Brás	Linha Moisés
	08 Sáb.		
	09 Dom.		
	15 Sáb.		
	16 Dom.	Festa da Comunidade	Lajeadozinho
	22 Sab.		
	23 Dom.	Festa da Gruta Nossa Senhora de Lourdes	Colônia Jardim
MARÇO	01 Sáb.		
	02 Dom.		
	04 Ter.		
	07, 08	Rodeio Sinuelo da Serra	Quatro Léguas
	09 Dom.	Rodeio Sinuelo da Serra Clube de Mães Santa Luzia	Quatro Léguas Alto Boqueirão
	15 Sáb.	Evento	São Roque
	16 Dom.		
	19 Qua	Festa de São José	Vila Schmidt

	22 Sáb.	DTG - Evento	Salão Paroquial
	23 Dom.	Festa do Clube de Mães Rainha do Lar	Lajeadinho
	29 Sab.		
	30 Dom.	Festa Clube de Mães	Colônia Picoli
ABRIL	05 Sáb.		
	06 Dom.	Festa Clube de Mães Unidas Venceremos	Quatro Léguas
	12 Sáb.		
	13 Dom.	Festa IECLB Festa Comunidade Linha Araçá	Salão Paroquial Linha Araçá
	19 Sáb.	Baile de Páscoa	São Roque
	20 Dom.	Festa de Santo Expedito	Pedras Brancas
	21 Seg.		
	26 Sáb.		
	27 Dom.	Festa do Clube de Mães Nova União	Vila Nova
MAIO	01 Quin.	Festa de Clube de Mães Lider da Serra	São Roque
	03 Sab.	<b>Baile da 3 Idade</b> <b>AniverForjopa</b>	Salão da 3 Idade Passo das Pedras Brancas
	04 Dom.	Festa da Paróquia/ Encontro de Trilheiros	Salão Paroquial
	10 Sáb.		
	11 Dom.	Festa Clube de Mães	Vila Schmidt
	17 Sab.		
	18 Dom.	<b>Festa da comunidade</b>	Passo Pedras Brancas
	24 Sáb.		
	25 Dom.	Festa de Nossa Senhora do Caravagio	Pedras Brancas
	31 Sáb.		
JUNHO	01 Dom.		
	07 Sáb.	Baile do Amendoim	<b>Pedras Brancas</b>
	08 Dom.	Festa Comunidade	Alto Boqueirão
	14 Sáb.		
	15 Dom.	Festa Comunidade	Colônia Picoli
	21 Sáb.	Boate do Gelo	Grêmio 5 de Junho
	22 Dom.	Festa São João	Salão Paroquial
	28 Sáb.		
	29 Dom.		
JULHO	05 Sáb.		
	06 Dom.	Festa Padroeira	<b>Linha Araçá</b>
	12 Sáb.	Festa da Polenta	<b>Grêmio 5 de Junho</b>
	13 Dom.	Cafê Colonial	<b>CDL</b>
	19 Sáb.	Bingo Escola Eugênio Franciosi	<b>Salão Paroquial</b>
	20 Dom.	Festa do Colono e Motorista	Linha Data
	25 Sex.	Festa Municipal do Colono e Motorista	Linha Moisés
	26 Sáb.	Missa do Avós	Igreja Matriz
	27 Dom.	Festa do Colono	Lajeadinho
AGOSTO	02 Sáb.	Baile da Liga	Salão Paroquial
	03 Dom.	Festa do Clube de Mães	Passo das Pedras Brancas
	09 Sáb.	Jantar Bingo DTG	Salão Paroquial
	10 Dom.	Dia dos Pais	
	16 Sáb.		

	17 Dom.	Festa do Padroeiro e Rei dos Motoristas	Colônia Jardim
	23 Sáb.	Boate do Cachorro Louco	Grêmio 5 de junho
	24 Dom.	Festa Clube de Mães	Estância Schmidt
	30 Sáb		
	31 Dom	Festa Padroeira	Quatro Léguas
SETEMBRO	06 Sáb.		
	07 Dom.	Festa de Clube de Mães São Brás	Linha Moisés
	13 Sáb.	Fandango	Colônia Picoli
	14 Dom.	Festa Clube de Mães	Colônia Jardim
	19 SEXTA	Fandango DTG	Salão Paroquial
	20 SAB	Torneio Alto Boqueirão Missa Crioula	Alto Boqueirão Igreja Matriz
	21 Dom	Festa do Clube de Mães Somos Amigas	Boqueirão do Leão
	27 Sáb		
28 Dom	Festa do Clube de Mães	Pedras Brancas	
OUTUBRO	04 Sáb.		
	05 Dom		
	11 Sáb.	Trilheiros Off Road Festa e Torneio	Boqueirão do Leão Lajeadinho
	12 Dom.	Festa Clube de Mães	Linha Araçá
	18 Sab.	Jantar dos Ex Alunos	Linha Moisés
	19 Dom.		
	25 Sáb.		
26 Dom.	Festa Clube de Mães	Sete Léguas	
NOVEMBRO	01 Sáb.		
	02 Dom.		
	08 Sáb.	Baile da 3 Idade	Salão 3 Idade
	09 Dom.	Festa da União	Boqueirão do Leão
	15 Sáb.	Jantar Bingo	Linha Araçá
	16 Dom	Torneio	São Roque
	22 Sáb.		
	23 Dom.		
	29 Sáb		
30 Dom			
DEZEMBRO	06 Sáb.		
	07Dom.	Festa Padroeira Santa Barbara	Sete Léguas
	08 SEG	Natal Luz	Praça Matriz
	13 Sáb		
	14 Dom.	Torneio	Alto Boqueirão
	20 Sáb		
	21 Dom	Natal Serrano	Praça DrAnuar Elias Aesse
	24 Qua	Baile de Natal	Linha Moisés
	25 Qui		
	27 Sáb.		
	28 Dom.		
31 Qua.			

**Art. 2º** - Para realização dos eventos descritos no artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas, com divulgação,

sonorização, premiação, organização e/ou outros procedimentos efetivamente necessários à sua realização, obedecidos os atos legais aplicáveis.

**Parágrafo Único** - Fica limitado a R\$ 1.000,00 (um mil reais) o valor a ser desembolsado por localidade, independentemente da quantidade de eventos desenvolvidos na comunidade durante o ano, de acordo com suas disponibilidades financeiras.

**Art. 3º** – As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta dos seguintes recursos financeiros, constantes no Orçamento Municipal vigente.

**02.01 – Gabinete do Prefeito**

04.122.0002.2.006 – Manutenção Calendário Eventos

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**04.01 – Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio**

04.691.0088.2.050 – Exp. Feira Comercial, Industrial

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

**14.01 – Secretaria da Cultura e Turismo**

27.813.0064.2.077 – Melhorias Urbanas e Ampliação de Estrutura Turística

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ

**10.04 – Secretaria da Assistência Social, Habitação e Desportos**

27.812.0103.2.024 – Manutenção do Desporto – CMD

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.31.00.00.00.00 – Premiações Culturais

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

**Art. 4º** – A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 18 Dezembro de 2024.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO FERNANDES DOS SANTOS  
Secretário Adjunto da Administração  
e Planejamento.